



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 319/2024 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Coroatá da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Lília Maria da Silva Gomes, ID n.º 00853110/2.

II. Representantes Docentes:

Jessielly Tais Ferreira Guimarães, ID n.º 00893047/0 (Membro);

Fernanda Michelle Santos e Silva, ID n.º 00893085/0 (Membro);

Leonardo Cardoso Lima, ID n.º 00896389/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Lília Maria da Silva Gomes, ID n.º 00853110/2 (Membro);

Simone Maria Rodrigues, ID n.º 00882644/0 (Membro);

Markeila Dalilla Rodrigues Pinto, ID n.º 00879824/1 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Davi Ferreira Alves, Código n.º 20220085129 (Membro);

Wellington Moraes Teixeira, Código n.º 20230022310 (Membro);

Monica Fátima Machado Aguiar, Código n.º 20190125085 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Maria Lúcia Silva Lima, CPF n.º 563.485.843-72 (Membro);

Orlando de Lima Monteiro, CPF n.º 015.073.153-17 (Membro);

Vanessa Leite da Silva, CPF n.º 014.285.553-74 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 587/2022-GR/UEMA, de 30 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de maio de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uma.br/>



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 03/06/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1588323** e o código CRC **6A8EA5C9**.